CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 10ª (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2007.

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Junho de 2007 (dois mil e sete) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores,. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando apenas a ausência do Vereador Júlio Cezar Gomes, logo o Exmo. Sr . Presidente justificou sua falta devido o Vereador ter levado o Pai ao Hospital. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, fez também a leitura da ata da 3ª Reunião Extraordinária a qual em discussão,e votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura do Ofício mensagem 11/2007 enviando o Projeto de Lei 22/2007 que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 245/2004 que dispõe sobre vale-transporte a ser concedido a servidores públicos municipais", e a leitura do Ofício mensagem 10/2007 enviando o Projeto de Lei 23/2007 que "dá nova redação ao artigo 1º da Lei 315/2006 que dispõe sobre gratificação pessoal – cesta básica -a servidores municipais". Logo após a abertura da Ordem do Dia o Vereador Secretário fez a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente a Moção de Congratulações 03/2007, que em discussão o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar parabenizou a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito pela iniciativa da Moção pois sendo de grande importância o Legislativo valorizar as pessoas que trabalham com seriedade, assim sendo favorável pela iniciativa, e votação sendo aprovado pela unanimidade presente, assim a Moção de Congratulações 03/2007 em Única Discussão e única votação sendo aprovada pela unanimidade presente, também fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 16/2007, que

APROVADO EM ..única.. DISCUSSÃO
.....pela unan. presente.....
Sala das Sessões 20 06 07
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

"Dispõe sobre as diretrizes para a Lei orçamentária de 2008 e dá outras providencias", assim o Parecer em discussão o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que gostaria de deixar registrado que o referente Projeto já deveria estar sendo votado em II Turno e não em I Turno e que o incidente acontecido na sessão passada não precisava ter acontecido, pois o Parecer é o mesmo apresentado na sessão passada assim sendo desnecessária, logo o Parecer em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Assim o Projeto de Lei 16/2007 que em I discussão e em I votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Após foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 18/2007 que "Institui feriado municipal que menciona e dá outras providencias", assim o Parecer em discussão e votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Logo o Projeto de Lei 18/2007 colocado em I Discussão e em I Votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Após foram feitas a Leitura dos Requerimentos 68,69, e 70/2007 que em discussão e votação sendo aprovados pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que em discussão o requerimento 70/2007 o Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar explanou que quando foi criado o horto Florestal no Bairro Liberdade todos não tiveram a preocupação, mas que os lotes vendidos em declive no Bairro já esta começando a Poluir a Lagoa da Área de preservação e sendo assim como existe um nascente no Bairro Serra Azul e sabemos que existe vários lotes em declives e providenciar permuta com os donos do loteamento para que essas áreas que são da Prefeitura que estão inundadas com a nascente que seja trocadas para que a nascente seja preservada e isso possa ser utilizada para beneficio da população. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente relatou sobre a Reunião Extraordinária na Segunda – Feira dia 02 de Julho de 2007 e declarou aberta a palavra franca, e fez uso da palavra o vereador: Gilmar Cordeiro da Silva, e Luiz Gonzaga de Aguiar, conforme explanações contidas na fita K7 da 10ª Reunião Ordinária. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 08 (oito) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15:50 hs

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Sessões 02 07 07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

(quinze horas e cinqüenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unan. presente
Sala das Ses 02 07 07
PRESIDENTE DA CÂMARA